


MATRÍCULA	DATA	1o. SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
1646	15 de abril de 2011	Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade <b>LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL</b> Romeu Martins Cano Oficial		1

**IMÓVEL:** Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no lugar denominado "**PRIMAVERA**", com a área de 473,1298-ha (quatrocentos e setenta e três hectares, doze ares e noventa e oito centiares) de terras, (desmembrado de área maior de 7.101,7507-ha) com os seguintes **limites e confrontações:** Norte: Com ESTRADA VICINAL, Leste: Com CELSO ALVARES, Sul: Com MARGEM DO RIO CAMARAREZINHO, Oeste: Com Cepa Car. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01 e segue com a distância de 1.168,29 mts e o rumo de 63°51'02"SE confrontando com Estrada Vicinal, até o ponto M02. Deste segue com a distância de 4.799,14 mts e o rumo de 19°10'31"SW confrontando com terras de Cepacar Automóveis e Locadora Ltda ME, até o ponto M03. Deste segue com a distância de 1.252,48 mts com vários rumos confrontando com a margem do Rio Camararezinho, até o ponto M04. Deste segue com a distância de 4.192,45 mts e com o rumo de 16°33'18"NE confrontando com terras de Cepacar Automóveis e Locadora Ltda ME, até o ponto M01, início deste caminamento. CCIR - Código do Imóvel: 902.020.034.100-0.

**MEMORIAL DESCRITIVO:** Conforme consta na lavratura do 2º Translado de Escritura Pública de Venda e Compra (R-1 abaixo).

**PROPRIETÁRIOS:** **FLÁVIO DELLA GUARDIA SOARES** e sua esposa **CECILIA PEREIRA DE CARVALHO SOARES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, sendo ele, empresário, portador do RG n.4.891.126-SSP-SP, inscrito no CPF sob n.428.904.038-15, e ela de lar, portadora do RG n. 3.205.154-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 428.904.038-15, residentes e domiciliados na Avenida Cidade Jardim, n.400, 6º andar, São Paulo - SP. — **AVERBAÇÃO ANTERIOR:** 7-1.635, de 15.4.2011, Livro n.2, deste Registro Geral de Imóveis. Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 15 de abril de 2011. Dou Fé.

  
Oficial

R-1-1.646

Data: 15.4.2011

Protocolo n. 6.356

Data: 5.4.2011

**VENDA E COMPRA.**

Pelo 2º Translado de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 9.5.2002, às Fls. 109, do Livro: 041, do Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento, Comarca de Várzea Grande - MT; **pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, importância essa que confessam terem recebido em moeda corrente do País, que contou e achou exata, pelo qual dão ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais o repetir, prometendo por si e seus sucessores a fazerem boa, firme e valiosa a presente venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responderem pela evicção de direito quando chamados a autoria, pondo o outorgado comprador a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito, desde já, por bem desta escritura; **os Outorgantes Vendedores, FLÁVIO DELLA GUARDIA SOARES e sua esposa, CECILIA PEREIRA DE CARVALHO SOARES**, (anteriormente qualificados), no ato representados por seu procurador substabelecido, Lucio Pinto, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG n. 1.054.357-SSP-GO, inscrito no CPF sob n.279.185.561-00, residente e domiciliado na Rua 133 - C, n.225, Jardim America, Cuiabá - MT, conforme substabelecimento de procuração lavrada no livro n.024, folhas 296, aos 12.11.1999, no Cartório do 2º Ofício de Várzea Grande - MT; **VENDERAM O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA A "CELSO ALVARES DA SILVA JUNIOR"**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.11550552-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 032.781.168-44, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, n.540, Centro, Itanhaem - SP. **Consta na referida escritura:** I) **Comprovante de Pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI**, da Prefeitura deste Município, no valor de R\$ 1.600,00; II) **Certidão Negativa de Débitos**, expedida pela Receita Federal; III) **CCIR 2000/2001/2002**; IV) **ART N. 512683**, assinada pelo técnico Roberto Crispim da Cruz, CREA 4962-TD/MT; e V) **Certidão de Transferência de Ocupação**. Demais documentos devidamente arquivados neste RGI em pasta própria. Dou Fé. Emolumentos: 27-b) R\$ 1.424,26 + 27-c) Pela Matrícula: R\$ 42,30 = Total: R\$ 1.466,56.

  
Oficial

R-2-1.646

Data: 16.09.2025


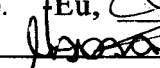
Protocolo n. 23.553

Data: 16.09.2025

**PENHORA** - Procedo a este registro para constar a **PENHORA** do Imóvel desta matrícula. Tudo conforme Termo expedido pela 7ª Vara Federal de Santos, Poder Judiciário do Estado de São Paulo, assinado eletronicamente em 16/09/2025 pela Diretora de Secretaria, Carla Gleize Pacheco Froio, por determinação da MMª. Juíza Federal, Drª. **Clara de Meiroz Luchteberg**, extraído dos Autos de Execução Fiscal (1116) nº. 5002083-46.2024.4.03.6141; comparecendo



MATRÍCULA	DATA	1o. SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
1646	16 de setembro de 2025	Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade <b>LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL</b> ADEMIR BALDO - Oficial		1º
		<b>CNM: 064188.2.0001646-52</b>		

como Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e como Executado: M.R. COMERCIAL & LOGISTICA LTDA; Depositário: o proprietário, CELSO ALVARES DA SILVA JÚNIOR (R-1). -Eu, , Daniel Ortiz Cambára - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Escrevente Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: 19-a) Isento SELO DIGITAL: CHE 03463). (D.O.C).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

